



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 725/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>725 / 2017</u>
Livro	<u>02</u> Folhas: <u>38</u>
Prainha (PA),	<u>20 / 09 / 2017</u>
	<u>Reiziane Teles</u>
	Assinatura

“Revoga Portaria que concede LICENÇA SEM VENCIMENTO a servidor do Município de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art. 17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº **684/2017**, que concede **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, ao Servidor **JONAS PEREIRA ALVES, COORDENADOR DE REGIÃO**, lotado na Secretaria de Educação, neste Município de Prainha-Pa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 20 de Setembro de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal.

Ciente ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 20 de Setembro de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.